

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 334</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 04/04/2014

O Diretor-Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A., no exercício de suas atribuições, com fundamento no §11 do Art. 16 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11.12.2008,

**CONSIDERANDO**

- o afastamento temporário do titular da Diretoria da Vice-Presidência de Gestão e Relacionamento, para tratamento de saúde;
- a ausência de indicação tempestiva de substituto;
- a Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Delegar ao Diretor-Geral, temporária e excepcionalmente, a competência para a prática dos atos previstos nos arts. 1º e 2º da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013.

**Art. 2º** - A presente delegação de competência terá vigência de 04/04 a 09/05/2014, inclusive, voltando os artigos mencionados no art. 1º desta Portaria a ter plena eficácia a partir de 12/05/2014, inclusive.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 16 de abril de 2014

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor - Presidente

